

PROJETO “RONDON- Operação Horizonte”
EDITAL PROEX Nº 10/2023

**EDITAL DE VAGAS PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO PARA
O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXTENSIONISTAS JUNTO AO PROJETO “RONDON
- Operação Horizonte - NER/UESC”**

O Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, em parceria com o Núcleo Extensionista Rondon - NER/UESC, por meio da Pró-Reitoria de Extensão Universitária, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para vagas do processo seletivo de acadêmicos para o Projeto “RONDON - Operação Horizonte - NER/UESC”, que ocorrerá entre os dias 02/08/2023 e 12/08/2023 nos municípios do Extremo Oeste, de Santa Catarina, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A seleção será regida por este edital, conforme o cronograma abaixo:

ETAPA	DATA
<u>Lançamento do Edital</u>	14/06/2023
<u>Período para inscrição</u>	14/06/2023 – 22/06/2023
<u>Deferimento da inscrição</u>	23/06/2023
<u>Processo Seletivo:</u> Entrevista Local: a divulgar	26/06/2023 às 18:30hrs
<u>Divulgação do Resultado</u>	28/06/2023

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar 11 acadêmicos para participar do Projeto "RONDON - Operação Horizonte - NER/UEDESC", que ocorrerá entre os dias 02/08/2023 e 12/08/2023 nos municípios do Extremo Oeste, Santa Catarina.

2. DO PROJETO

2.1. Trata-se de uma ação do Ministério da Defesa, do Governo Federal, realizada em coordenação com os Governos Estaduais e Municipais que, em parceria com as Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, visa somar esforços com as lideranças comunitárias e com a população, a fim de contribuir com o desenvolvimento local sustentável e com a construção e promoção da cidadania.

2.2. O Projeto Rondon prioriza desenvolver ações que tragam benefícios permanentes para as comunidades, principalmente as relacionadas com a melhoria do bem-estar social e a capacitação da gestão pública. Busca, ainda, consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais, contribuindo na sua formação acadêmica e proporcionando-lhe o conhecimento da realidade brasileira.

2.3. A " Operação Horizonte " buscará atender os 33 municípios que compõem as Associações dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina - AMPLASC, Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense – AMMOC e Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, como parceiros nesta retomada das Operações presenciais do NER/UEDESC.

3. DA DURAÇÃO DO PROJETO E DO NÚMERO DE ALUNOS

3.1. A duração do Projeto está prevista entre os dias 02/08/2023 à 12/08/2023. A Operação 2023 possui o período de duração de 11 (onze) dias, sendo que, o primeiro dia será destinado ao deslocamento, concentração e ambientação

dos participantes, e o último dia será reservado para o encerramento da operação, e retorno à UNIFAE

3.2. Estão **disponíveis 11 vagas para discentes devidamente matriculados nos cursos de graduação da UNIFAE**. Tais vagas serão distribuídas entre todos os cursos de graduação da seguinte forma:

Curso	Semestre
Administração	a partir do 5º semestre
Ciências Contábeis	a partir do 5º semestre
Direito	a partir do 7º semestre
Educação Física	a partir do 5º semestre
Enfermagem	a partir do 5º semestre
Engenharia Civil	a partir do 7º semestre
Engenharia Mecânica	a partir do 7º semestre
Engenharia de Software	a partir do 5º semestre
Farmácia	a partir do 5º semestre
Fisioterapia	a partir do 7º semestre
Medicina	a partir do 7º semestre
Odontologia	a partir do 5º semestre
Psicologia	a partir do 7º semestre
Pedagogia	a partir do 5º semestre
Publicidade e Propaganda	a partir do 5º semestre

4. DATAS DE INSCRIÇÃO E DE SELEÇÃO

4.1. As inscrições são abertas aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário e ocorrerão no período de 14/06/2023 à 22/06/2023 por meio do formulário online disponível no site da UNIFAE:

4.2. Para ter acesso ao formulário, o aluno(a) deverá acessá-lo com seu e-mail institucional (@sou.fae.br).

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScx7oAMw4gwyk230vCkE8fsxkEKyYb8L8sJaseKCRwm3wT_UA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0

4.3. A seleção será realizada no dia 26 de junho de 2023 (segunda-feira) às 18:30hrs, por uma Comissão de Avaliação, sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão (PROEX | UNIFAE). Local a divulgar.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. O acadêmico deverá estar regularmente matriculado em algum dos cursos de graduação da UNIFAE.

5.2. É vedada a inscrição de acadêmico com matrícula trancada.

6. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. O deferimento da inscrição será divulgado no site da UNIFAE, no dia 23 de junho de 2023.

6.2. Não serão aceitas as inscrições realizadas fora dos dias e horários citados cronograma

6.3. Serão indeferidas, as inscrições onde o acadêmico não se enquadrar nos requisitos constantes nos subitens 3.2, 5.1 e 5.2 deste edital.

7. SELEÇÃO

7.1. A seleção dar-se-á segundo as etapas e os critérios estabelecidos, conforme apresentado abaixo:

7.1.1 Processo Seletivo: A seleção será realizada no dia 26/06/2023 às 18:30hrs, local a definir.

7.2. A nota final do candidato será correspondente à nota obtida na entrevista, que vale 10,0 (dez) pontos.

7.3. A nota mínima para classificação no presente processo seletivo será 7,0 (sete) pontos.

7.4. Em caso de empate na pontuação final, será considerado o aluno que estiver cursando o último semestre de seu curso, ou que não tenha participado de outras ações desenvolvidas no ano de 2023 pela PROEX | UNIFAE (Missão UNIVIDA e Cura Brasil).

8. OBRIGAÇÕES DOS ACADÊMICOS SELECIONADOS

8.1. É obrigatório a participação no Curso Extensão Universitária: Operação Horizonte - NER/UEDESC, que abordará a Extensão e a sua relação com sociedade, a partir das suas oito áreas temáticas (Comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho). O curso é pré-requisito para participar da Operação Horizonte. O curso ocorrerá entre os dias 15/06/2023 à 15/07/2023, totalizando 40 horas, e está aberto para todos os interessados na ação, independente de serem selecionados para a ação ou não.

Link para Inscrição Abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScxV7_D4DmNh5tLp0KjfkzkZ82BxL0sWOeNVWMCPaKGSULtHw/viewform

8.2. cumprir todas as recomendações e os compromissos estabelecidos pelo Ministério da Defesa, disponíveis no Guia do rondonista e na guia da viagem precursora disponíveis na página (https://projettorondon.defesa.gov.br/portal/index/downloads/categoria/361/module/default);

8.3. Ter disponibilidade para viajar e cumprir todas as etapas do cronograma de trabalho previstas, principalmente na viagem precursora; .

8.4. Comprovar estar em boas condições de saúde física, odontológica e psicológica.

8.5 Ter espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação, saber compartilhar tarefas, ter iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, maturidade, dedicação, organização e resiliência quando da execução de trabalhos extenuantes e prolongados.

8.6. O acadêmico selecionado se compromete a desenvolver as atividades extensionistas de acordo com o planejamento do coordenador do programa;

8.7. O acadêmico selecionado se compromete a reportar-se ao docente responsável pelo grupo de acadêmicos da UNIFAE durante o período da Campanha. Caberá a este docente a responsabilidade pelo trabalho específico de seu grupo, bem como em todas as atividades propostas, para que as orientações deste projeto sejam rigorosamente cumpridas.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. A divulgação do resultado do processo seletivo ocorrerá no dia 28 de junho de 2023, na página da PROEX do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse institucional.

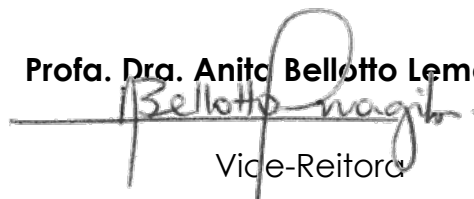
10.2. A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação de todas as atividades/obrigações descritas neste Edital. O não cumprimento das atividades/obrigações previstas implicará na não emissão de certificados pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária, e na impossibilidade de participação em próximos editais lançados por esta pró-reitoria.

10.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária do Centro Universitário das Faculdades Associadas

de Ensino – FAE.

São João da Boa Vista, 13 de junho de 2023

Profa. Dra. Anita Bellotto Leme Nagib

A handwritten signature in black ink, reading "Bellotto Nagib", written over a horizontal line.

Vice-Reitora

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários